



**RETIFICADO EDITAL Nº 19/2019/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX2**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de **bolsistas graduandos nas áreas de design, informática, secretariado, automação e robótica, vídeo maker, jornalismo, biblioteconomia, administração, ciências contábeis, engenharia civil, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia** que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

## 1. OBJETIVOS

1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:

1.1.1 **Design**

1.1.2 **Informática**

1.1.3 **Secretariado**

1.1.4 **Automação e robótica**

1.1.5 **Jornalismo**

1.1.6 **Video maker**

1.1.7 **Biblioteconomia**

1.1.8 **Administração**

1.1.9 Ciências contábeis

1.1.10 Engenharia Civil

1.1.11 Zootecnia,

1.1.12 Medicina Veterinária,

1.1.13 Agronomia

1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do estado.

1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos nos setores do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

## 2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 2745 vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

LOCAL PARA ATUAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	EMAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
Pró-reitoria de Ensino <b>PROEN</b>	Design	01 (uma)	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	proen@ifs.edu.br
Pró-reitoria de gestão de pessoas <b>PROGEP</b>	Design	01 (uma)	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	ddp@ifs.edu.br
	Informática	02 (duas)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: -	ddp@ifs.edu.br



			Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	
Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão <b>PROPEX</b>	Secretariado	042 ( <del>quatro</del> duas)	A partir do 5º período do curso superior em secretariado executivo, e não ter concluído curso até o final do contrato	carlos.whendel@ifs.edu.br
	Informática	034 ( <del>três</del> uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	carlos.whendel@ifs.edu.br
	Turismo	01 (uma)	Graduando em tecnologia da gestão de turismo ou bacharelado em turismo. Que tenha cursado a disciplina de gestão de eventos ou planejamento e organização de eventos e não ter concluído curso até o final do contrato.	dpa@ifs.edu.br
	<u>Zootecnista</u>	<u>01</u>	<u>A partir do 5º período do curso superior em Zootecnia, e não ter concluído curso até o final do contrato</u>	<u>milton.carrico@ifs.edu.br</u>
	<u>Médico Veterinário</u>	<u>01</u>	<u>A partir do 5º período do curso de medicina veterinária, e não ter concluído curso até o final do contrato</u>	<u>valeria.melo@ifs.edu.br</u>
	<u>Agronomia</u>	<u>01</u>	<u>A partir do 5º período do curso superior em agronomia, e não ter concluído curso até o final do contrato</u>	<u>milton.carrico@ifs.edu.br</u>
Diretoria de Inovação e empreendedorismo <b>DINOVE</b>	Automação e Robótica	01 (uma)	Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica ou áreas afim. Conhecimento desejáveis: programação, prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e impressão 3D.	nit@ifs.edu.br
	Informática:	01 (uma)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	nit@ifs.edu.br
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos - <b>CCOM</b>	<b>Vídeo Maker</b>	01 (uma)	Graduando em Cinema e Audiovisual, Design Gráfico ou Artes Visuais a partir do 3º período.	comunicacao@ifs.edu.br
	<u>Design</u>	<u>02 (duas)</u>	<u>Graduando em Design gráfico com</u>	<u>comunicacao@ifs.edu.br</u>



			<u>pele menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados</u>	
	Jornalismo	01 (uma)	Graduando em Comunicação Social com habilitação em jornalismo, com no mínimo 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	comunicacao@ifs.edu.br
Diretoria Geral de Biblioteca <b>DGB</b>	Biblioteconomia	01 (uma)	Graduando em biblioteconomia e documentação a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br
	Administração ou ciências contábeis	02+ (duas <del>uma</del> )	Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato. Ou Graduando em Ciências Contábeis a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato	dgb@ifs.edu.br
Pró-reitoria de Administração <b>PROAD</b>	Informática	01 (uma)	Graduando em TI Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC) Ter cursado 50% do curso de graduação de TI e não ter concluído curso até o final do contrato.	proad@ifs.edu.br
Diretoria de Planejamentos de obras e projetos <b>DIPOP</b>	Engenharia civil	02 (duas)	Graduando de engenharia civil, com Domínio do software AutoCAD; Noções de instalações elétricas; Noções de instalações hidráulicas; Diferenciais: conhecimento do ORSE	dipop@ifs.edu.br

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.

### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
CANDIDATO A BOLSA: Envio da documentação comprobatória e formulário de inscrição por e-mail de acordo com quadro 2.1 (candidatos)	05/11/2019 a 20/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Período para os responsáveis pelos bolsistas enviarem os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas, para email: <a href="mailto:propex@ifs.edu.br">propex@ifs.edu.br</a> com seguinte assunto: cadastro projeto Pbiex.	05/11/2019 a 15/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Homologação das inscrições	21/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Divulgação do cronograma de: Entrevista, prova escrita (se necessário), e do local de realização das mesmas	22/11/2019
PROPEX: Divulgação do Resultado Parcial	28/11/2019
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	29/11/2019
AUTOR REQUERENTE: Análise do Recurso Administrativo	02/12/2019
PROPEX: Divulgação do Resultado Final	03/12/2019
AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos bolsistas e envio da Carta de Compromisso	03/12 a 06/12/2019
Início das atividades	09/12/2019
Término das atividades	09/10/2020
AUTOR REQUERENTE: Envio do relatório Final	09/10/2020 a 26/10/2020



#### **4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL**

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais>;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 2;
- d) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO**

No ato da inscrição online, o requerente deverá enviar para o e-mail discriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, quatro arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto “**Inscrição Edital 19-2019-PROPEX – PBIEx**”:

- a) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros), ficha de inscrição (anexo 6);
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- d) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

#### **6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE**

- a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> no menu “Editais”, além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do autor/requerente, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- d) Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
  - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu “Cadastro”.
  - ii) Clicar na opção “Lattes” para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna “itens do autor” e clicando no botão “avançar” para salvar dados.
  - iii) Em seguida, clicar no botão “Nova Submissão”, escolher o Programa “**Programa PBIEx2 2019**”, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato “.pdf”, salvando ao final:
    - **um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor;
  - iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” e enviado para e-mail do autor requerente.
  - v) Para cadastrar de Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela “Cadastro de



Co-Autor”, preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão “Enviar” e ao final “Salvar”.

vi) A inscrição do (s) bolsista (s) (obrigatório) através do SISPUBLI somente poderão ser feitas na data prevista no item 3.

## 7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Prova Escrita (se necessário)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60(sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.

c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição, no setor onde o bolsista desempenhará suas funções;

d) A Análise do Currículo será pontuada pelo setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo setor;

e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela responsável dos setores onde os bolsistas exercerão as atividades pertinentes a sua graduação.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

b.1) Maior pontuação na Entrevista;

b.2) Maior pontuação na Prova ;

b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo

c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais> na área de Editais.

## 10. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

i. Na Inscrição do Bolsista: i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) Termo de Compromisso assinada pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2, vii) Plano de Trabalho (Anexo 3);

b) Passos para Inscrição dos Bolsistas:

i. Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.

ii. Efetuar o login.

iii. Em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e, em seguida, no link “Discentes”. Utilizando o botão “Novo”, insira todos os dados do Bolsista, e salve os dados.



- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

## **11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

### **11.1. Do autor requerente**

- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas,  
b) Homologar as inscrições e disponibilizar o cronograma de entrevistas, no prazo previsto no item 3, desta edital;  
c) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Bolsista no prazo previsto no item 3 e enviar Termo de Compromisso, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;  
d) Elaborar e enviar dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o relatório Final (Anexo 4), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;  
e) Incluir nas publicações o nome do bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;  
f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;  
g) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;  
h) Entregar mensalmente à PROPEX, lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

### **11.2 Do Co-orientador**

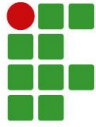
- a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

### **11.3 Do Aluno Bolsista**

- a) Após publicação do resultado final, efetivar sua inscrição no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;  
b) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;  
c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBIEX da PROPEX/IFS;  
d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.  
e) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.  
f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;

## **12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo da Reitoria, localizado na Av. Jorge Amado, nº. 1551, térreo, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h;  
b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;  
c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;



d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e horários referidos no item 12.a deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

### **13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ ~~105.189.000,00~~ (cento ~~e cinco~~ oitenta e nove mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

### **14. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails de cadastro dos bolsistas constantes no item 2.1 com o título “**Dúvidas – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEx**”;
- c) Após o término da concessão das bolsas o setor encaminhará para PROPEX, através do SISPUBLI, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 05 de novembro de 2019

**Chirlaine Cristine Gonçalves**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



## ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO

<b>Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:</b>	
<b>Período de Abrangência do Projeto:</b>	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

**1. TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

**3. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

--

**4. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

--

**5. OBJETIVOS:** (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

--

**6. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

--

**7. RESULTADO ESPERADO:** (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)

--

**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA	RESPONSÁVEL PELA
----------	---	----------------------	------------------	---------------------





	alcançar os objetivos)	O	INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	EXECUÇÃO

**11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

--



**ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, autor requerente do projeto intitulado: \_\_\_\_\_

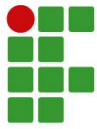
\_\_\_\_\_,  
Aprovado no Edital nº EDITAL 19/2019/PROPEX-PBIEx2, informo que desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição: sob matrícula \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, Campus e RG \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará em 06/12/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor requerente do projeto

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e estou de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 19/2019/PROPEX/PBIEx2.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:		SIAPE:
<b>Programa: PIBIEX2</b> <b>Edital: 19/2019/PROPEX/IFS</b>	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
DESCRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
NONO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente



### ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

<b>PROPEX-IFS</b>	<b>EDITAL n°. 19/2019/PROPEX/IFS</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>PROGRAMA: PIBIEX2 2019</b>

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	
<b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:</b>	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

#### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL:

<b>NOME:</b>		<b>Matrícula-SIAPE:</b>	
<b>CAMPUS/Setor:</b>		<b>CARGO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

#### 3. DADOS DO BOLSISTA:

<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

#### 4. DADOS DO BOLSISTA:

<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

#### 5. DADOS DO BOLSISTA:



<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

**6. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:**

--

**7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).**

--

**8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).**

--

**9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).**

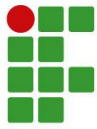
--

**10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).**

--

**11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).**

--



--

**12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

--

**13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:** (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--

**14. PUBLICAÇÕES** (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

--

**15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)**

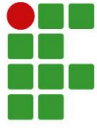
<input type="checkbox"/> Acima das expectativas	<input type="checkbox"/> ( ) Correspondeu às expectativas	<input type="checkbox"/> Acrescentou pouco
---	---	--

**AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:**

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

**18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.**

--



--

**19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE:** (APRECIACÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

--

<b>CLASSIFICAÇÃO DESEMPENHO</b>	<b>DE</b>	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
---------------------------------	-----------	---

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

Assinatura do bolsista



**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL Nº 19/2019/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO –**  
**PBIEX2**

1ª Via – PROPEX

<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /20__	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /20__	Assinatura:	



2ª Via - CANDIDATO

<b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b> Edital Nº 19/2019 /PROPEX/IFS – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão – PBIEx2		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO: / /20__	Assinatura:	
Informações: 3711-1437		





**ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL N° 19/2019/PBIEx2/PROPEX/IFS**

**1. CANDIDATO**

**2. ENDEREÇO/TELEFONE**

**2. VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (ÁREA/SETOR )**

**3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO**

**4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

**5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO**